**INDICAÇÃO N. 29/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 22 de abril de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela Parlamentar DALVÂNI ROBERTA LERMEN - PP, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA QUE O SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE PROVIDENCIE A AQUISIÇÃO DE REPÉLENTES DE MOSQUITOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E DISTRIBUÍDOS ÀS GESTANTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO".**

**JUSTIFICATIVA:**

 A Parlamentar comenta que "por enquanto há no Município poucos casos de dengue confirmados, mas como nossos municípios vizinhos ja apresentaram muito mais casos, devemos estar preparados, e solicita que a Secretaria de Saúde adquira repelentes de mosquitos e distribua para gestantes, principalmente, além de disponibilizar às escolas para passarem nos alunos, pois essa é uma importante forma de prevenção, além das demais formas prescritas pelos agentes epidemiológicos do Município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 27 de maio de 2022.

Em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária